



NOTA DE ESCLARECIMENTO - CEAPFUNDEF

A Comissão Especial para Acompanhamento dos Precatórios oriundos do Fundef, nomeada através da Portaria GP nº 34, de 17/03/2022, vem tornar público alguns esclarecimentos acerca do andamento dos trabalhos e das ações programadas que estão para acontecer, de acordo com os seguintes pontos elencados:

1. Inicialmente, esclarecemos da impossibilidade do cumprimento da agenda dos trabalhos realizados pela Comissão, publicada em março do ano corrente, uma vez que não fazíamos ideia do material que teríamos disponível para fazer todo o levantamento necessário à elaboração das listas com os nomes dos beneficiários, como também a análise dos critérios eleitos para divisão do recurso que deve ser proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício por cada servidor, no período referente à vigência do Fundef.
2. O material existente, citado no item 1, trata-se de material físico e não digital, fato que torna o trabalho ainda mais lento e minucioso, para encontrarmos as informações essenciais ao cumprimento dos objetivos da Comissão, e o que é esperado pelos beneficiários.
3. Estamos trabalhando para atingirmos a forma mais justa possível, na divisão dos precatórios, atendendo a todos os mandamentos da legislação disponível para a efetivação do referido trabalho.
4. Também, comunicamos àqueles beneficiários ou qualquer interessado que porventura tenha alguma dúvida, que o mesmo deverá entrar em contato com a Comissão, através do e-mail: precatorios.fundef.ca@gmail.com.
5. Ainda comunicamos que no interesse de agilizar os trabalhos, a Comissão estará publicando listas no site oficial da Prefeitura (<http://www.campoalegre.al.gov.br>), a partir da próxima semana, onde relacionaremos todos os beneficiários para todo o período compreendido entre 1998 a 2006, e não mais a publicação ano a ano como programado, anteriormente.
6. As listas citadas no item anterior serão publicadas da seguinte forma preliminar, contemplando os diferentes beneficiários em duas listagens gerais:
 - a) **Servidores Ativos:**
 1. Ativos/Estatutários
 2. Ativos/Contratos temporários (os beneficiários que tinham contratos temporários, na vigência do Fundef, e que continuam em exercício).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO PRECATÓRIOS DO FUNDEF
Portaria GP nº 34/2022 – E-mail: precatórios.fundef.ca@gmail.com

- b) **Servidores Inativos:**
1. Inativos/Aposentados
 2. Inativos/Falecidos (pensionistas ou herdeiros)
 3. Inativos/Contratos temporários (os beneficiários que tinham contratos temporários, na vigência do Fundef, e que não mais possuem vínculo empregatício com o Município).
7. Após a publicação das listas, aqueles que se acharem como beneficiários e não localizarem os seus nomes, entrar em contato com a Comissão, através do e-mail constante do item 4 desta nota, e apresentar os documentos probatórios, necessários à inclusão do seu nome nas mencionadas listas, devendo usar o link a seguir, para preenchimento de formulário: <https://forms.gle/BRUn3brGCE3RE3ea7>
8. Finalmente, comunicamos a todos os interessados que os recursos oriundos dos precatórios do Fundef continuam bloqueados pela Justiça Federal para a sua execução, e tão logo aconteça o desbloqueio publicaremos nota com os valores totais existentes em conta judicial, aqueles a serem divididos entre os beneficiários e a forma de cálculo (cota parte) utilizada para encontrar o montante devido a cada interessado.

Campo Alegre, Alagoas, em 22 de julho de 2022.

LUCAS RINALDO VIEIRA DA SILVA

Comissão Especial para Acompanhamento dos Precatórios oriundos do Fundef
Portaria GP nº 34/2022

CAMPO ALEGRE